

----- Ata N.º 10/2020 -----

- Aos treze dias do mês de maio do ano 2020, pelas 21h, reuniu a Junta de Freguesia de Mora, na sua sede, sita no Largo do M.F.A., n.º 2, 7490 – 217, Mora, onde estavam presentes: Marco António Fortio Calhau – Presidente, Nélia de Jesus Dias Aniceto Santos – Secretária e Arnaldo António Valdanta da Silva – Tesoureiro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

- Não foram abordados assuntos gerais de interesse autárquico.-----

ORDEM DO DIA:

-----1º - **Atendimento a fregueses**-----

- Não estiveram presentes fregueses.-----

-----2º - **Correspondência recebida e expedida**-----

- O Executivo tomou conhecimento da correspondência recebida e expedida.-

-----3º - **Mapa de pagamentos autorizados**-----

- O Executivo tomou conhecimento do mapa de pagamentos autorizados, nos termos das alíneas h) e i) do artigo 18º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, no valor total de 2.274,19 € (dois mil duzentos e setenta e quatro euros e dezanove cêntimos).-----

-----4º - **Despacho do Senhor Presidente**-----

- Devido à situação que o País se encontra a atravessar e perante a declaração do Estado de Calamidade, os serviços reiniciam a sua atividade progressivamente com as devidas regras de segurança.-----

Nesse sentido o serviço desta de Freguesia tem de se adaptar implementando as normas de segurança necessárias para proteção de funcionários e fregueses.-----

Nesse seguimento o Senhor Presidente informou que devido à urgência, pediu orçamento a duas (2) empresas, António Nunes e Nuno Miguel Pereira Antas, para aquisição e montagem de uma barreira física em acrílico, com

abertura para passar documentos, no balcão de atendimento dos serviços administrativos da Junta de Freguesia.-----

Os orçamentos apresentados são no valor de 215,25 €, de Nuno Miguel Pereira Antas e no valor de 467,40 €, de António Joaquim Nunes.-----

O Executivo perante os orçamentos apresentados e após análise cuidada, deliberou por unanimidade adjudicar o serviço ao António Joaquim Nunes, apesar do valor apresentado ser superior. A justificação para a decisão prende-se com a disponibilidade imediata de proceder à montagem da barreira física, numa altura em que existe escassez de matéria-prima e atrasos na montagem, o que poderia trazer atrasos na abertura dos serviços da Junta de Freguesia.-----

-----**5º - Despacho do Senhor Presidente**-----

- O Senhor Presidente informou que devido à alteração do Estado de Emergência para o Estado de Calamidade, procedeu à alteração do funcionamento dos serviços de exterior, regressando os funcionários ao horário laboral normal, anulando assim o despacho anterior datado de 25/03/2020.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a decisão tomada.-----

-----**6º - Despacho do Senhor Presidente**-----

- O Senhor Presidente informou que tendo em consideração o Estado de Calamidade decidiu a abertura do Cemitério Municipal com as necessárias regras de segurança e em horário limitado para facultar o acesso da população às sepulturas dos entes falecidos.-----

O motivo para a limitação do horário deve-se também ao facto do coveiro estar de baixa médica.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a decisão.-----

-----**7º - Despacho do Senhor Presidente**-----

- O Senhor Presidente informou que a Rede de Expressos reiniciou a circulação com viagens com passagem na Freguesia de Mora, embora com horário reduzido a uma viagem em cada sentido.-----

Nesse seguimento tomou a decisão de abrir os sanitários públicos do Jardim da Rua de São Pedro para darem apoio à paragem em Mora, abrindo em exclusivo para servir os utilizadores do expresso.-----

Foi ainda determinado que os sanitários fossem alvo de limpeza e desinfeção após cada abertura e cumprindo com o determinado na Orientação nº 14/2020 de 21/03/2020 da DGS.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a decisão tomada.-----

-----**8º - Despacho do Senhor Presidente**-----

- O Senhor Presidente informou que tendo em consideração a deliberação da reunião anterior relativa à Iniciativa “Faz a Diferença, Protege-nos!”, decidiu avançar com o apoio para pagamento do tecido sabendo que o trabalho de produção é voluntário, para distribuição gratuita pelos fregueses para que possam proteger-se com as máscaras comunitárias até que existem no mercado as máscaras certificadas e a preços que sejam de acesso a toda a população.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade estar de acordo com a decisão tomada.-----

-----**9º - Limpeza do Ar Condicionado/ Proposta J. Saragoça, Lda.**-----

- Presente email da empresa J. Saragoça com uma proposta para a limpeza e desinfeção do sistema de ar condicionado.-----

O Executivo tomou conhecimento e após análise cuidada, tendo em consideração a pandemia deliberou por unanimidade adjudicar à J. Saragoça, Lda. o respetivo serviço de limpeza e desinfeção de acordo com as condições apresentadas.-----

-----**10º - Faturação Eletrónica/ Rede EDI**-----

- De acordo com legislação em vigor para cumprir com o Código dos Contratos Públicos as Juntas de Freguesia têm de implementar a faturação eletrónica.-----

Na reunião anterior foram adjudicados os conetores inbound à Fresoft, mas para que a faturação eletrónica possa funcionar corretamente é necessário uma Rede EDI, que seja compatível com os conetores inbound da Fresoft.---

Foram solicitados orçamentos e respetivas condições a duas (2) empresas que cumprem os requisitos necessários, a Saphety e a YetSpace, pois têm acordo celebrado com a Fresoft de forma a existir compatibilidade.-----

Após análise cuidada das propostas e consulta do contabilista que dá apoio à Junta de Freguesia, o Executivo deliberou por unanimidade adjudicar à YetSpace o fornecimento da Rede EDI, para que se possa cumprir com as obrigações legais.-----

-----**11º - 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**-----

-O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o presente ano.-----

-----**12º - 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos**-----

-O Executivo deliberou por unanimidade a aprovação da 3ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o presente ano.-----

-----**13º - 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa/ 1ª Revisão ao PPI/ 1ª Revisão ao PPA**-----

- Na sequência da aprovação dos Documentos de Prestação de Contas relativos ao ano de 2019 apresenta-se a proposta de Revisão aos documentos previsionais para integração do Saldo Orçamental de 2019, conforme previsto no nº 1 do art.º 129º, da Lei nº 2/ 2020 de 31 de março.-----

O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os documentos em questão.----

A revisão aprovada não carece de aprovação da Assembleia de Freguesia devendo ser por esta ratificada na sua primeira reunião, de acordo com o Artigo 3º-A da Lei nº 4 B/ 2020 de 6 de abril.-----

-----**14º - Serviços Administrativos/ Funcionamento**-----

- A Junta de Freguesia tendo em consideração a alteração para o Estado de Calamidade deliberou por unanimidade reiniciar os serviços administrativos, continuando por marcação prévia e à porta fechada, voltando a efetuar as cobranças de taxas que poderão voltar a ser pagas em numerário, logo que a barreira física de proteção esteja instalada, mantendo todas as normas de higienização e cumprindo com a Informação Covid 19 – Medidas Preventivas de 01/06/2020.-----



-----**15º - IRS/ Apoio Digital aos Fregueses**-----

- A Junta de Freguesia disponibiliza um serviço de apoio aos seus fregueses no envio digital da declaração de IRS que tem estado suspenso devido ao país se ter encontrado em Estado de Emergência.-----

Tendo em consideração a alteração para o Estado de Calamidade, em que a população tem mais liberdade de movimento, a Junta de Freguesia deliberou por unanimidade voltar a prestar o serviço de apoio aos seus fregueses, assim que a barreira física de proteção esteja instalada, apenas por marcação prévia e cumprindo com a Informação Covid 19 – Medidas Preventivas de 01/06/2020.-----

-----**16º - Reuniões Ordinárias/ Regularidade**-----

- O Executivo tendo em consideração a passagem da situação para o Estado de Calamidade e após cuidada avaliação das condições necessárias para a realização das reuniões ordinárias, mantendo todas as normas de higienização e segurança, deliberou por unanimidade reiniciar as reuniões ordinárias quinzenalmente, tal como publicitado em Edital no início do presente ano sem que a reunião seja pública de acordo com o nº 2 do artigo 3º da republicação em 29 de maio da Lei nº 1 A/2020 de 19 de março.-----

- Todas as deliberações tomadas sobre as matérias apresentadas nesta reunião de Junta foram discutidas e aceites por pelo menos 2/3 dos eleitos da Junta de Freguesia nos termos do n.º 2 do artigo 50.º, da Lei nº 75/ 2013 de 12 de setembro, sendo reconhecida por todos a urgência da deliberação imediata sobre os assuntos em causa.-----

- Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi dada por encerrada, pelas 23:30h, do dia 13 de maio, sendo lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta. -----

-O **Presidente:** _____

-O **Secretário:** _____

-O **Tesoureiro:** _____

